



**FERCORTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
e
PETRO PEÇAS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 500013-51.2017.8.21.0035**

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**35º Relatório do Plano
Competência: Outubro de 2025**

ÍNDICE



Aspectos Jurídicos

Cronograma processual
Meios de recuperação



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do Plano

Resumo
Classe I – Trabalhistas
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME/EPP



INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado das empresas **Fercorte Indústria Metalúrgica LTDA e Petro Peças Indústria Metalúrgica LTDA**, que já está em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial, e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados nas informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.





14/12/2017 - Ajuizamento do pedido de recuperação judicial



19/12/2017 – Deferimento do processamento da recuperação judicial



16/03/2018 - Prazo para apresentação de habilitações e divergências



22/03/2018 - Apresentação do plano



23/03/2018 - Publicação do 1º edital



04/02/2021 - Publicação do 2º edital



15/02/2021 - Prazo de impugnação a relação de credores



08/03/2021 - Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ



06/05/2022 - Homologação do PRJ e concessão da RJ



06/05/2024 - Encerramento da Recuperação Judicial



Plano de Recuperação Judicial

Em 06/05/2022 o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Sapucaia do Sul/RS homologou o plano de recuperação judicial das empresas Fercorte e Petro Peças. Salienta-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores em 18/10/2021.

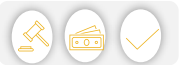
Meios de Recuperação

- No Plano de Recuperação Judicial, as empresas apontam que irão adotar medidas para obter ganhos produtivos e buscarão elaborar um projeto mais eficiente de layout, a fim de atender altos padrões de qualidade, permitindo captar e atender novos clientes.
- A necessidade de reinvestimentos foi definida, pela diretoria, como o mínimo necessário para a manutenção do parque fabril e estrutura de desenvolvimento.
- As empresas priorizarão capital de giro próprio, para reduzir a zero o desconto realizado atualmente, reduzindo também o impacto na despesa financeira, que hoje é bastante elevado.
- Referente ao passivo tributário, as Recuperandas projetaram parcelamento em até 60 meses, para regularizar a sua condição tributária, com base na Lei 13.043, de 13 de novembro de 2014, que em seu artigo 43 especifica as condições de pagamentos de débitos tributários para empresas em recuperação judicial.



FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

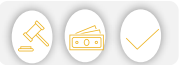
CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS
Classe II - Garantia Real	-	-	-	mai/22	mai/22	1	À vista	-	-	Geração de caixa
Classe III - Quirografários	Subclasse III-A. créditos acima de R\$ 70.000,01	28%	6 meses	dez/22	nov/27	60	Mensal	0,70%	TR + 2%a.a.	Geração de caixa
	Subclasse III-B. créditos inferior a R\$ 70.000,00	-	-	mai/22	mai/22	1	À vista	-	TR + 2%a.a.	Geração de caixa
Classe IV - ME e EPP	Subclasse IV-A. créditos Superior de R\$ 20.000,01	-	6 meses	dez/22	nov/27	60	Mensal	0,60%	TR + 2%a.a.	Geração de caixa
	Subclasse IV-B. crédito Inferior a R\$ 20.000,00	-	-	mai/22	mai/22	1	À vista	-	TR + 2%a.a.	Geração de caixa





CUMPRIMENTO DO PLANO

CUMPRIMENTO DO PLANO						ATUALIZAÇÃO EM OUTUBRO DE 2025			
CLASSE	SUBCLASSE	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe II - Garantia Real	-	34.250,00	mai/22	mai/22	34.250,00	34.250,00	-	-	Pagamento realizado em 12/05/2022
Classe III - Quirografários	Subclasse III-A. créditos acima de R\$ 70.000,01	3.426.796,69	dez/22	nov/27	3.326.344,85	1.790.555,24	-	1.535.789,61	Os pagamentos estão sendo realizados mensalmente de acordo com o previsto no PRJ aprovado
	Subclasse III-B. créditos inferior a R\$ 70.000,00	142.959,10	mai/22	mai/22	142.959,10	142.959,10	-	-	Pagamento realizado em 12/05/2022
Classe IV - ME e EPP	Subclasse IV-A. créditos Superior de R\$ 20.000,01	122.523,46	dez/22	nov/27	158.781,62	131.507,91	-	27.273,71	Os pagamentos estão sendo realizados mensalmente de acordo com o previsto no PRJ aprovado
	Subclasse IV-B. crédito Inferior a R\$ 20.000,00	44.478,03	mai/22	mai/22	44.478,03	44.478,03	-	-	Pagamento realizado em 12/05/2022
TOTAL		3.771.007,28			3.706.813,60	2.143.750,28	-	1.563.063,32	
					100%	57,83%	0,00%	42,17%	



CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe II – Garantia Real

O PRJ prevê o pagamento em parcela única à vista, sem a incidência de juros ou correção. O saldo pertence integralmente ao credor Metalúrgica Coperaço LTDA., no valor de R\$ 34.250,00, no qual foi quitado em 12/05/2022.

Classe III - Quirografários

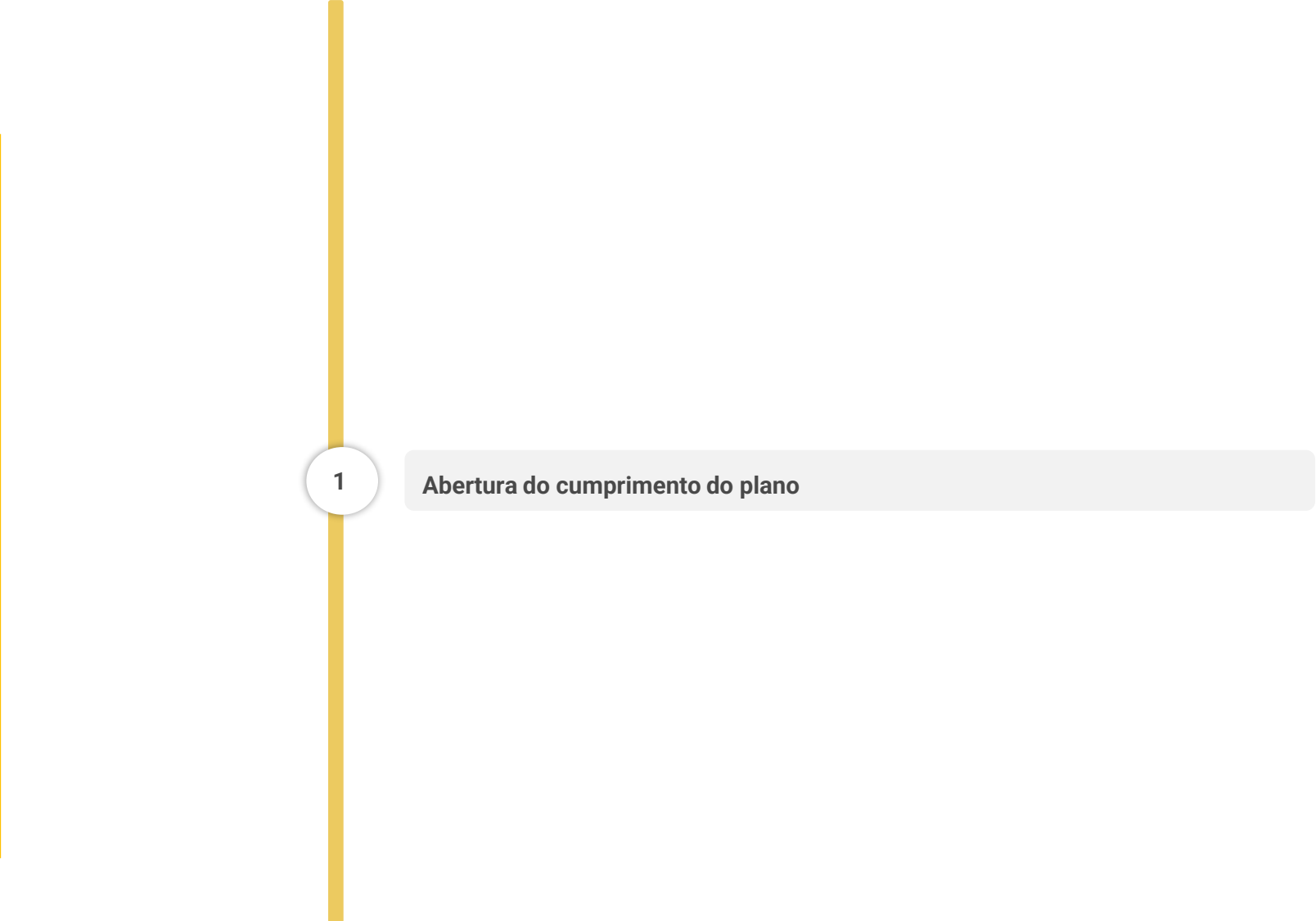
- **Subclasse A:** valores acima de R\$ 70.000,01; o montante arrolado nesta subclasse será pago de forma parcelada em 60 meses, para os 05 credores que compõem essa subclasse, devendo iniciar em dezembro/2022, após transcorrido o período de carência. **Até outubro/2025 foi pago o total de R\$ 1.790.555,24, referente a 42 parcelas de 60, para os 05 credores que enviaram os dados bancários dessa subclasse conforme previsto.** O saldo a vencer é de R\$ 1.535.789,61 com data prevista de finalização em novembro de 2027.
- **Subclasse B:** composta pelos créditos inferiores a R\$ 70.000,00; o valor da subclasse deveria ser adimplido em parcela única, quando da homologação do plano da recuperação judicial. Desta forma, em maio/2022, a Recuperanda quitou todos os credores no montante de R\$ 142.959,10.

Classe IV – ME e EPP

- **Subclasse A:** valores acima de R\$ 20.000,01; o montante arrolado nesta subclasse será pago de forma parcelada em 60 meses, para os 02 credores que compõem essa subclasse, devendo iniciar em maio/2022, após transcorrido o período de carência. **Até outubro/2025 foi pago o total de R\$ 131.507,91 referente a 42 parcelas de 60, para os 02 credores que enviaram os dados bancários dessa subclasse conforme previsto.** O saldo a vencer é de R\$ 27.273,71 com data prevista de finalização em novembro de 2027.
- **Subclasse B:** composta pelos créditos inferiores a R\$ 20.000,00; o valor da subclasse deveria ser adimplido em parcela única, quando da homologação do plano da recuperação judicial. Desta forma, em maio/2022, a Recuperanda quitou todos os credores no montante de R\$ 44.478,03.



ANEXOS



1

Abertura do cumprimento do plano

Classe	Subclasse	Credor	Valor RJ	Valor atualizado	Saldo Pago	Saldo a Vencer
Classe II	-	METALÚRGICA COPERAÇÃO LTDA	34.250,00	34.250,00	34.250,00	-
Classe III	Subclasse B	A.J COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	404,00	404,00	404,00	-
Classe III	Subclasse B	ALAMO SOLUCOES EM USINAGEM EIRELI	12.920,00	12.920,00	12.920,00	-
Classe III	Subclasse A	BANCO BRADESCO S.A.	364.815,00	R\$ 353.172,77	194.791,36	158.381,41
Classe III	Subclasse A	BANCO DO BRASIL	2.140.685,26	R\$ 2.081.276,75	1.103.839,20	977.437,55
Classe III	Subclasse A	BANCO ITAU UNIBANCO S.A	333.120,30	R\$ 322.489,52	177.869,01	144.620,51
Classe III	Subclasse A	BANCO SANTANDER S.A	516.572,82	R\$ 500.087,56	275.823,21	224.264,35
Classe III	Subclasse A	CREACRED	71.603,31	R\$ 69.318,25	38.232,46	31.085,79
Classe III	Subclasse B	GV FOMENTO COMERCIAL LTDA	30.086,48	30.086,48	30.086,48	-
Classe III	Subclasse B	LAURO GABRIEL GALLAS	50.819,29	50.819,29	50.819,29	-
Classe III	Subclasse B	MAKROTOOLS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	35.937,57	35.937,57	35.937,57	-
Classe III	Subclasse B	SIND IND MET MEC E MAT ELETR E ELETRON DE SAO LEOPOLDO	12.100,39	12.100,39	12.100,39	-
Classe III	Subclasse B	TERMACO IND. E COM.DE ACESSORIOS HIDRO PNEUMATICO LTDA	691,37	691,37	691,37	-
Classe IV	Subclasse A	ACO PECAS OLIVEIRA USINAGEM LTDA - ME	68.413,06	R\$ 89.622,94	89.622,94	-
Classe IV	Subclasse B	BRASIL MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	2.212,50	2.212,50	2.212,50	-
Classe IV	Subclasse A	BRAXEL FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME	54.110,40	R\$ 69.158,68	41.884,97	27.273,71
Classe IV	Subclasse B	DRIVESUL LTDA - ME	19.759,74	19.759,74	19.759,74	-
Classe IV	Subclasse B	FERRAMENTAS CANOAS LTDA - EPP	7.991,92	7.991,92	7.991,92	-
Classe IV	Subclasse B	METALSINOS METALURGICA LTDA - EPP	14.513,87	14.513,87	14.513,87	-
TOTAL			R\$ 3.771.007,28	R\$ 3.706.813,60	R\$ 2.143.750,28	R\$ 1.563.063,32